



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO EM 26.11.2021, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA PLANOS TÉCNICOS DO BRASIL LTDA. (Processo Administrativo nº 8516983-30.2023.8.06.0001).

AD2/CT Nº 52/2021

(Cód. PAC.: TJCESEADI_2024_5036)

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, doravante denominado simplesmente de TJCE ou LOCATÁRIO, e a empresa **PLANOS TÉCNICOS DO BRASIL LTDA.**, com endereço na Rua São Paulo, nº1941, Bairro Jacarecanga, Fortaleza/CE, CEP.: 60.030-101, inscrita no CNPJ nº 07.309.68510001-00, neste ato representada pelo proprietário, Sr. JOÃO SOARES NETO, brasileiro, CPF Nº000.995.203-97 e RG Nº 2009009099632 SSP/CE, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE, daqui por diante simplesmente denominado LOCADORA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas.

Cláusula Primeira - Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, através do Memorando nº 013/2024/SEADI;
- b) nas disposições contidas no art. 136, I, da Lei nº 14.133/2021;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, 18/01/2024, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo reajustar o valor mensal do condomínio previsto no item 4.2 do contrato cujo objeto consiste na **locação de uma Área de Uso Comercial (ARCO), situado no Shopping Benfica que fica estabelecido à Av. Carapinima, 2200, Loja 234A, com 117 m², Bairro Benfica CEP 60.015-290, Fortaleza-Ce, destinado a sediar o 4º Juizado Especial Cível (JEC) da Comarca de Fortaleza, pela variação do IGP-M(FGV) de - 4,5729%,apurado no período de novembro/2022 a outubro/2023, passando de R\$ 12.462,37 (doze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos) para, **R\$ 11.892,48 (onze mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos)**, retroativamente a novembro de 2023.**

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza, data da última assinatura registrada pelo sistema.

ANTONIO ABELARDO BENEVIDES
MORAES:11613297300
Dados: 2024.01.30 12:05:32 -03'00'

Antônio Abelardo Benevides Moraes

DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

PEDRO ITALO SAMPAIO
GIRAO:01032707364
Assinado de forma digital por PEDRO ITALO SAMPAIO
GIRAO:01032707364
Dados: 2024.01.25 17:42:20 -03'00'

Pedro Ítalo Sampaio Girão

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE

JOAO SOARES NETO:00099520397
Assinado de forma digital por JOAO SOARES NETO:00099520397
Dados: 2024.01.25 10:37:36 -03'00'

João Soares Neto

REPRESENTANTE DA EMPRESA PLANOS TÉCNICOS DO BRASIL LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF

Nome:
CPF